

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 135/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 127/2026

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Contratação de profissional especializado para assessoria ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros durante a realização da etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

CONTRATADO: **DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI**

CPF: **371.283.608-24**

ENDEREÇO: **Rua Milton A dos Santos, n.º 274, bairro Jardim A C Andrade no município de Indaiatuba - SP**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: **08/09/2026 a 30/10/2026**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 74, Inciso III.

Cordeiros - Ba, 08 de setembro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 135/2026, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para o Credenciamento para Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde médico plantonista para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, a pessoa física **DOROTH DE ASSIS SCHMIDT DOI**, CPF nº 371.283.608-24, com sede na Rua Milton A dos Santos, n.º 274, bairro Jardim A C Andrade no município de Indaiatuba - SP.

A contratação tem como objeto Contratação de profissional especializado para assessoria ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros durante a realização da etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente., sendo o valor global do serviço R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de setembro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2026**

Nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 135/2026, ADJUDICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de licitação para o Contratação de profissional especializado para assessoria ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiros durante a realização da etapa municipal da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente., a pessoa física DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI, CPF nº 371.283.608-24, com sede na Rua Milton A dos Santos, n.º 274, bairro Jardim A C Andrade no município de Indaiatuba - SP.

Contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços na área da saúde para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais).

A Inexigibilidade de Licitação encontra fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 08 de setembro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal